



Universidade Federal  
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 528, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 43/2020 - DPLAG,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reabrir** os prazos da Portaria/Reitoria nº 489, de 27.10.2020 que prorrogou os prazos do Calendário de Planejamento de Compras da Universidade Federal de São João del-Rei para o período de 12 meses, conforme se segue:

De **17.11.2020 até 23.11.2020** - Período para solicitação de cadastramento de novos materiais no SIPAC junto ao Setor de Almoxarifado da sede.

De **17.11.2020 até 30.11.2020** - cadastramento de Requisição de Compra para material de consumo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor